

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -





LEI MUNICIPAL Nº 2083, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 3.200.000,00** (três milhões e duzentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA		
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0036.1091	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS E CENTRO		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1869	300.000,00
15.451.0036.1095	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		1
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1874	2.900.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.200.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2022, e das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.1125	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SESMT		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1160	500.00,00
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA		
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
26.782.0036.1094	CRIAÇÃO DE CICLOVIAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1873	400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			900.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2.022 UTILIZADO			2.300.000,00
TOTAL GERAL			3.200.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C22-AB36-09E4-BD98 e informe o código 5C22-AB36-09E4-BD98 **JIGUES**, CIR**INEU S**ILAS BITENCOUR Assinado pd



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -





LEI MUNICIPAL Nº 2083, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### **LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

#### **CIRINEU SILAS BITENCOURT**

Secretários de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

### MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C22-A836-09E4-BD98 e informe o código 5C22-AB36-09E4-BD98 Assinado por 3 pessoaas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES, CIRINEU SILAS BITENCOURT e LUIZ HENRIQUE KOGA



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C22-AB36-09E4-BD98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 02/10/2023 12:38:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 04/10/2023 10:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/10/2023 10:36:45 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C22-AB36-09E4-BD98